

IMP.PG.02.0054.02

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

REQUERENTE (ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO)

(Nome do requerente) _____, grau de parentesco _____, data de nascimento ____/____/____, estado civil _____, género (Masculino / Feminino) _____, Contribuinte nº _____, com morada/sede na (Rua, Av.º) _____, (n.º / lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____, (cód. postal) _____, Freguesia / União de Freguesias de _____, com o e-mail _____, telemóvel nº _____, telefone nº _____, portador do (Documento de identificação) _____ nº _____ válido até _____, vem na qualidade de:

Candidato Outro (especificar) _____

Tempo de residência no Concelho: _____

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

(Nome completo) _____, data de nascimento ____/____/____, idade em setembro _____, género (Masculino / Feminino) _____, com morada/sede na (Rua, Av.º) _____, (n.º / lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____, (cód. postal) _____, Freguesia / União de Freguesias de _____, Escalão de Abono de Família: _____.

Outras observações (exemplo, se é uma criança com necessidades especiais, se sim, quais):

IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS

(Nome completo da mãe) _____,

com o telefone n.º _____, telemóvel n.º _____.

(Nome completo do pai) _____,

com o telefone n.º _____, telemóvel n.º _____.

LEVANTAMENTO (Caso aplicável)

Local de levantamento: _____

VIA DE SUBMISSÃO

Submetido via: _____

CANDIDATURA

Vem requerer a V. Exa. a inscrição no Programa de Bolsas Sociais na Área de Infância - Creches, apresentando a respetiva candidatura e fornecendo os elementos que se seguem para avaliação da situação.

1. Composição do Agregado Familiar

Identificação		Sexo	Data de nascimento	Relação familiar
A	Requerente			
B				
C				
D				
E				
F				
G				
H				
I				
J				
K				
L				

2. Identifique as instituições, onde recentemente inscreveu a criança

Instituição	Morada / Freguesia
1.	
2.	
3.	

3. Caso não consiga vaga em nenhuma das creches que referiu, está interessada/o em ser encaminhada/o para outra creche (instituição)?

Sim Não

Declaro tomar conhecimento e aceitar as condições das Normas de Funcionamento do Programa de Bolsas Sociais na área da Infância, assumindo por minha honra que as informações prestadas correspondem à verdade e que não beneficie de quaisquer apoios análogos, concedidos por outras entidades para os mesmos fins.

Tomei conhecimento dos documentos necessários, sendo a sua falta motivo de não prosseguimento do pedido apresentado, e de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados / associados à sua entidade.

Proteção de Dados Pessoais:

A Câmara Municipal de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados), que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados Pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de Dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O consentimento do titular dos dados é dado mediante um ato positivo e claro que indique uma manifestação de vontade livre, específica, informada e inequívoca de que o titular de dados consente no tratamento dos dados que lhe digam respeito para efeitos de tramitação do presente pedido, designadamente:

- *Criança/ género*
- *Criança/ abono de família*
- *Criança/ outras observações*
- *Encarregado de educação / Profissão / Situação face ao emprego*
- *Encarregado de educação / género*
- *Identificação da mãe / profissão / situação face ao emprego*
- *Identificação do pai / profissão / situação face ao emprego*
- *Agregado familiar/ sexo*
- *Agregado familiar/ parentesco*
- *Agregado familiar/ situação laboral*
- *Agregado familiar/ naturalidade*
- *Agregado familiar/ nacionalidade*

Os dados pessoais supra irão ser objeto de tratamento informático no âmbito do presente requerimento exclusivamente para efeitos de PROGRAMA BOLSAS SOCIAIS NA ÁREA DE INFÂNCIA – CRECHES CANDIDATURA.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara Municipal;
- O Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sintra.pt / 21.923.85.00;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo e Entidades/Creches aderentes ao Programa (COOPERATIVA MIMINHOS ALEGRES; EXTERNATO GRAÇA FERREIRA – O Mundo dos Sentidos; INFANTÁRIO O AZUL; CRECHE GENTE PEQUENA – Despertar Sonhos; CRECHE BEBES EM COMPANHIA; INFANTÁRIO SÃO CARLOS; COLÉGIO A QUINTA DE SINTRA; O TAPADINHAS, CRECHE, JI E ATL, LDA; COLÉGIO HERDEIROS DO FUTURO; CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA MARTA DO CASAL DE CAMBRA; ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DA CRIANÇA; BERÇÁRIO E CRECHE FRALDINHAS E FRALDOCAS; COLÉGIO FAZ DE CONTA; INFANTÁRIO BEM-ME-QUER LDA; O VALE AZUL, CRECHE; INFANTÁRIO PEQUENOS APRENDIZES; CENTRO DE APOIO À CRIANÇA; ARPIAC - CRECHE AMOR-PERFEITO; SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO; CANTINHO DO ABC – CRECHE E JI, LDA; DOCE ALCOFINHA, LDA; PLANETA BEBÉ; CRECHE POPULAR DA IDANHA E JARDIM DE INFÂNCIA; INFANTÁRIO A MIMI LDA; NUVEM ENCANTADA CRECHE E JARDIM INFÂNCIA UNIP. LDA; COLÉGIO A FORMIGUINHA, nos termos supra referidos;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos;
- Tempo de conservação dos dados → Durante o período necessário à finalidade última dos processos que sejam decorrentes do registo (tramitação administrativa dos pedidos que o titular dos dados entenda fazer até ao seu termo e prazos de recurso gracioso e/ou contencioso), sem prejuízo da conservação para fins de arquivo histórico em cópias de *backup*, nos termos de legislação especial;
- O Titular de Dados tem o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Protecção de Dados);
- O tratamento dos dados Pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;
- O Titular dos Dados pode retirar o consentimento ao tratamento dos mesmos, sempre que esse tratamento disso dependa.

CONHECIMENTO

O subscritor, titular dos dados, declara que tomou conhecimento da política de privacidade da Câmara Municipal de Sintra.

AUTORIZAÇÃO

O subscritor, titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sintra a efetuar o tratamento dos seus dados supra para efeitos de PROGRAMA BOLSAS SOCIAIS NA ÁREA DE INFÂNCIA – CRECHES CANDIDATURA;

O subscritor, titular dos dados, autoriza na qualidade de pessoa que exerce o poder parental relativamente ao menor acima identificado, que de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sintra efetue o tratamento dos dados supra para efeitos de PROGRAMA BOLSAS SOCIAIS NA ÁREA DE INFÂNCIA – CRECHES CANDIDATURA.

Pede deferimento,

Sintra, _____ de _____ de 20_____

O Requerente,

.....
(Assinatura conforme documento de identificação)

NOTAS / INFORMAÇÕES

- Exibir documentos de identificação do requerente e cartão de contribuinte do requerente.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

Marcar com √ ou X os documentos entregues

-
- Comprovativo do Escalão de Abono de Família da Segurança Social ou equivalente
- Ou
- a) Os 3 últimos recibos de vencimento;
- b) e/ou em caso de situação de desemprego, declaração da Segurança Social ou Centro de Emprego, atestando a situação;
- c) IRS e respetiva nota de liquidação ou documento comprovativo de isenção de entrega de IRS, de todos os elementos adultos do agregado familiar;
- d) Cópia dos documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar;
- Comprovativo de residência há mais de 3 anos no concelho (comprovativo da liquidação IMI, ou da respetiva isenção, ou através de recibo da eletricidade, gás ou água em nome do/a encarregado/a de educação);
- Em caso de crianças com necessidades especiais, cópia do relatório médico, comprovando a existência de necessidades especiais;
- Em caso de ser estrangeiro, autorização de residência, passaporte ou outro título que ateste a residência em território nacional;
- Comprovativo de inscrição em estabelecimento de resposta social de creche.

BASE LEGAL

- Programa de Bolsas Sociais na área da Infância – Creches (Normas de Funcionamento)

FORMAS DE SUBMISSÃO:

- Presencialmente nos Postos de Atendimento do Gabinete de Apoio ao Município e na Divisão de Saúde e Ação Social
- Plataforma SINTRAONLINE em www.sintraonline.pt